



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 233, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa a [Resolução Consuni n. 226, de 27 de agosto de 2024](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, em 26 de setembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000343/2024-54 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a [Resolução Consuni n. 226, de 27 de agosto de 2024](#), que aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Farmácia, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário